



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 115/2021
DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 130/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ANDRÉ LUIZ SILVEIRA SOUZA**, MOTORISTA II, portador do RG nº. 1.359.576 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 898.751.255-04, Avanço Horizontal da **LETRA “D” para a LETRA “E”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 09 de agosto de 2021.


MARCELL MOABÉ RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração